



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **14.462** /2024.

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e a Ilustríssima Secretaria de Desenvolvimento Humano, Senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, a **INCLUSÃO O “PROGRAMA CIDADÃO”, ATRAVÉS DO SERVIÇO ITINERANTE, NOS MUNICÍPIOS DE ALHANDRA, CAAPORÃ, PEDRAS DE FOGO E PITIMBU.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Cidadão foi criado com objetivo de proporcionar as pessoas de baixo poder aquisitivo os meios necessários a sua legalização junto aos órgãos públicos. O Programa percorre municípios e eventos, beneficiando a população.

A ação itinerante é responsável pela emissão de CPF, fotos, RG e Carteiras de Trabalho digitais, tornando possível a humanização dos cidadãos beneficiados pelo programa.

A população em situação de vulnerabilidade social precisa, ter acesso facilitado a sua documentação básica para garantir acesso a serviços e benefícios, assim como para se reinserir no mercado de trabalho.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

michel alberto henrique
Michel Henrique
Deputado Estadual